



Câmara Municipal de Assis

PROCESSO N.º44/01.....
PARECERES N.ºs44/01.....

Fis. n.º02.....
Proc. n.º44/01.....
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femagnet.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI N.º 40/2001

AS COMISSÕES PERMANENTES

Const. Jurídica e Redação
Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Assis, 03/04/2001

.....
Chefe do Departamento do Legislativo

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA
PASTORAL SOCIAL DE SANTA
CECÍLIA.**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2350, de 30 de agosto de 1.985, à Associação Amigos da Pastoral Social de Santa Cecília "A.A.P.S.S.C", Entidade sem fins lucrativos, instituída pela Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de Assis- SP, apresentado em 08 de março de 1999, pontado sob nº 2048 - Microfilmado sob nº 1403 - Registro Civil de Pessoa Jurídica sediada na Rua Bonfim nº 82 - Jardim Alvorada - Assis-SP - CNPJ - 03.022.780/0001-69, com Estatutos Sociais microfilmado sob nº 1403.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MARÇO DE 2.001

HERMON BERGAMASSO CANTON
Vereador

Fis. n.º 03
Proc. 4471
.....
Presidente

R.T.D.

Ilmo. Sr. Delegado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis - SP.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca de Assis - Estado de São Paulo
Rua Barbosa, 890 - Térreo - Centro - Assis - SP
(0 xx18) 322-7667 e 322-7800 - CEP 19814-000
José Miguel Nogueira Piomonte
Escrevente Autorizado

MICROFILMADO
Sob nº 2048

PESSOAS JURÍDICAS
Fis. 01102
ASSIS - SP

MARTA XAVIER RUSISCA NUNES DA COSTA abaixo assinado
(Nome por extenso)

brasileira, casada, funcionária pública estadual, residente na rua
(nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, nº do R.G. ou C.P.F. M.F.)
Francisco de Campos 584 Assis SP RG 8.991.011 CPF nº960.312.048-00

representante legal da sociedade civil **Associação Amigos da Pastoral Social de**
(Razão Social da Empresa a ser Registrada)

Santa Cecília

com sede à **Rua Padre Gusmões s/nº Assis SP** nº:- **s/nº**
(Endereço - Av/Rua)

Santa Cecília **Assis SP** requer de V. S. seja
(Localização - Bairro) (Cidade - Estado)

Registrado o(a) incluso(a) **Ata da Assembleia Geral para Eleição**
(Registrado(a), Averbado(a), Arquivado(a)) (Estatuto, Contrato Social, Alteração, Distrato)

do Novo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Associação Amigos da Pastoral Social de Santa Cecília.-

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) Assis(SP) **05** de **março** de **2001**
~~1999~~

Nº:- **1403**

Marta Xavier Nunes da Costa
(Representação Legal)
Marta Xavier Rusisca Nunes da Costa

MICROFILMADO
Sub n° 2048

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PASTORAL SOCIAL DE SANTA CECÍLIA
Fis. n° 02/02

1-ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PASTORAL SOCIAL DE SANTA CECÍLIA.

4- Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil, às 20h30, na residência do Diretor Executivo, Jair Nunes da Costa, sito à rua Francisco de Campos, nº 584, Vila Glória, Assis SP, realizou-se a Assembléia Geral com a finalidade de eleger os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, para o período de novembro de 2000 e novembro de 2001, com a presença da Diretoria e dos associados que assinaram a lista de presença no livro próprio. Presidiu a reunião o senhor Bispo Dom Antônio de Souza, que convidou o coordenador da Pastoral Social da Paróquia de Santa Cecília, Jair Nunes da Costa, para secretariar a sessão e redigir a respectiva ata. Dando início à Assembléia o Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Bispo Dom Antônio de Souza, na qualidade de Pároco da Paróquia de Santa Cecília, apresentou justificativas do porque de somente agora estarmos realizando esta Assembléia Geral da Associação Amigos da Pastoral Social de Santa Cecília, para Eleição do novo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Associação Amigos da Pastoral Social de Santa Cecília. Salientou ainda que a Paróquia desde a enfermidade e do passamento do Pároco Monsenhor José Carlos Dangelo, tornou inviável e inoportuna a eleição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Associação Amigos da Pastoral Social de Santa Cecília. Estando no presente momento a Paróquia de Santa Cecília sob a responsabilidade do mesmo, ficou decidido então promover a Assembléia Geral para os fins já mencionados no Edital de Convocação. A seguir pediu ao Conselheiro Adilson Affonso que abordasse alguns esclarecimentos sobre os procedimentos legais do Estatuto da A. A. P. S. S. C., antes porém foi dirigida uma oração pedindo proteção divina sobre os trabalhos a serem realizados, sendo meditado o trecho bíblico "1 Cor. 13, 4-9", seguido de uma exortação pastoral do Senhor Bispo Diocesano Dom Antônio de Souza. A seguir o Conselheiro Adilson Affonso, fez uma explanação sobre o Estatuto Social da Entidade, para a Assembléia presente. Em seguida por unanimidade a Assembléia decidiu reconduzir por mais um ano os seguintes membros do Conselho Deliberativo assim discriminados: 1- Antônio Carlos Garcia, casado, comerciante, CIC nº 708.309.598-15, RG nº 6.373.386, residente na rua Dr. Souza Costa, 576; 2- Adilson Affonso, casado, funcionário público (professor), CIC nº 049.324.638-04, RG nº 4.136.382, residente na rua João Ramalho, 1133; 3- Walter de Souza, casado, comerciante, CIC nº 148.410.108-15, RG nº 5.796.956, residente na Rua Valter Antônio Fontana, 825, bloco 5, 3º andar, apto 34; 4- João Otávio Trevisan, casado, funcionário público aposentado, CIC nº 424.556.858-53, RG nº 4.896.322, residente na rua Cândido Mota nº 1393; 5- Maria Aparecida Domingos, solteira, advogada, CIC nº 060.447.158-09, RG nº 7.658.764, residente na rua Orozimbo Leão de Carvalho, 1011; 6- Leontino José Galvão Inês, casado, bancário, CIC nº 235.469.138.68, RG nº 5.252.592, residente na rua Elias Machado de Pádua, 601; 7- Nivaldo Vieira Lopes, casado, aposentado, CIC nº 32-377.168.918.04, RG nº 7.368.926, residente na rua José Coelho Barbosa, 1178; 8- Sidnei Antônio Carli, casado, funcionário público (Delegado Policia), CIC nº 051.026.258-96, RG nº 14.067.085, residente na rua Curitiba, 37; 9- Alda Benelli Garcia, casada, funcionária pública (professora), CIC nº 110.804.278-30, RG nº 7.125.933, residente na rua Dr. Souza Costa, 576; 10- Aparecida Vieira Assato, viuva, do lar, CIC nº 437.285.708, RG nº 5.994.955, residente na rua Dr. Souza Costa, 668. E o Conselho Fiscal assim discriminados: 1- José Aparecido Gomes, casado, motorista, CIC nº 798.872.958-68, RG nº 7.857.902, residente na rua Deolindo Menk Plens, 101; 2- Edvaldo Antônio Minate Cayres, casado, bancário, CIC nº 172.114.419-68, RG nº 6.232.224, residente na rua João Ramalho, 681; 3- Helena Souto Vasconcelos, viuva, do lar, CIC nº 206.435.808-08, RG nº 10.768.914, residente na Av. Don Antônio, 371. A seguir o Conselho Deliberativo em conformidade com artigo 27 parágrafo 1º do estatuto da Associação Amigos da Pastoral Social de Santa Cecília, elegeu a chapa única da Diretoria Executiva que ficou assim constituída: Diretor Executivo Marta Xavier Rusisca Nunes da Costa, casada, funcionária pública (agente telecomunicações), CIC nº 960.312.048-00, RG nº 8.991.011, residente na rua Dr. Francisco de Campos, 584 ; Vice Diretor Executivo Maria Teresa Canato Cayres, casada, consultora de vendas, CIC nº 079.012.648-24, RG nº 20.096.788, residente na rua João Ramalho, 681; Secretário Maria Elenir de Barros, solteira, funcionária pública (professora), CIC nº 034.463.678-02, RG nº 12.150.904, residente rua Joaquim Carvalho Mota, 30 ; 2º Secretário Dulce de Andrade Araújo, casada, funcionária pública (professora), CIC nº 064.638.468.64, RG nº 5.601.389, residente na rua Cândido Mota, 1393; Diretor Financeiro Dézio Roberto, casado, mecânico, CIC nº 825.300.418-49, RG nº 8.678.601, residente na rua Londrina, 20; Vice Diretor Financeiro Jair Nunes da Costa, casado, funcionário público, (escrivão Policia), CIC nº 710.859.048-49, RG nº 7.189.419, residente na rua Dr. Francisco de Campos 584 . Não havendo mais nada a tratar, eu encerro a presente ata que vai assinada por mim , que secretariei os trabalhos, pelo Diretor Executivo Marta Xavier Rusisca Nunes da Costa pelo Presidente do Conselho Deliberativo senhor Bispo Dom Antônio de Souza, e demais presentes.

Marta Xavier Rusisca Nunes da Costa
Diretor Executivo da AAPSSC
Dom Antônio de Souza
Presidente do Conselho Deliberativo
Jair Nunes da Costa
secretário

2º CARTÓRIO
2º CARTÓRIO
2º CARTÓRIO

2.º SERVIÇO DE NOTAS
De: Evilézio Finotello - Delegado
Autenticação: Autêntico a presente cópia reprográfica, forma original a mim apresentada, do que dou fé
01 MAR 2001
COMARCA DE ASSIS - SP
Evilézio Finotello

1581A A001859
RECONHECIMENTO DE FIRMA
1
1581A A0004392
RECONHECIMENTO DE FIRMA
2

2.º SERVIÇO DE NOTAS
COMARCA DE ASSIS - SP
De: Evilézio Finotello
Delegado
Reconheço por semelhanças a(s)
Firma(s) de: [assinatura]
Assis, 01 MAR 2001
Em testemunho (.....) da verdade
EVILÉZIO FINOTELLO

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PASTORAL SOCIAL DE SANTA CECÍLIA

CNPJ (CGC 03.022.780/0001-69)

A-DADOS PESSOAIS DOS MEMBROS DA DIRETORIA:

MANDATO DA ATUAL DIRETORIA 27/11/2000 À 27/11/2001

DIRETORIA EXECUTIVA

Nome do Presidente **MARTA XAVIER RUSISCA NUNES DA COSTA** DN 19/09/1959
CPF 960.312.048-00 RG 8.991.011 Órgão SSP SP Data de Expedição 23/06/1981
Filiação: Pai: André Rusisca
Mãe Laura Xavier Rusisca
Estado Civil : casada Escolaridade : Superior Completo
Profissão : funcionária pública (agente telecomunicações)
Endereço Residencial : Rua Francisco de Campos, 584 Telefone 322-5277

Nome do Vice-Presidente : **MARIA TERESA CANATO CAYRES** DN 12/12/1960
CPF 079.012.648-24 RG 20.096.788 Órgão SSP SP Data de Expedição 11/11/85
Filiação: Pai: Pedro Canato
Mãe Maura Bacaro Canato
Estado Civil : casada Escolaridade: Superior Completo
Profissão : Consultora de vendas
Endereço Residencial : Rua João Ramalho, 681 Telefone 322-4155

Nome do 1º Secretário : **MARIA ELENIR DE BARROS** DN 15/09/1959
CPF 034.463.678-02 RG 12.150.904 Órgão SSP SP Data de Expedição 29/08/1986
Filiação: Pai: João Alves de Barros
Mãe Laurinda Cruz de Barros
Estado Civil : solteira Escolaridade: Superior completo
Profissão : funcionária pública
Endereço Residencial : Rua Joaquim Carvalho Mota, 30 Telefone 322-6303

Nome do 2º Secretário : **DULCE DE ANDRADE ARAÚJO** DN 29/06/1953
CPF 064.638.468-64 RG 5.601.389 Órgão SSP SP Data de Expedição 28 /10 /1987
Filiação: Pai: José de Andrade
Mãe Maria Dolores de Andrade
Estado Civil Casada Escolaridade : Superior Completo
Profissão Funcionária Pública (Professora)
Endereço Residencial : Rua Cândido Mota, 1393 Telefone 324-7291

Nome do 1º Tesoureiro : **DESIO ROBERTO** DN 19/07/1958
CPF 825.300.418- 49 RG 8.678.601 Órgão SSP SP Data de Expedição 03 /09 / 1974
Filiação: Pai: Euclides Roberto
Mãe Neiva Sotana Roberto
Estado Civil Casado Escolaridade : Primeiro Grau
Profissão : Mecânico
Endereço Residencial : Rua Londrina, 20 Telefone 322-7562

Nome do 2º Tesoureiro **JAIR NUNES DA COSTA** DN 23/10/1954
CPF 710.859.048-49 RG 7.189.419 Órgão SSP SP Data de Expedição 05/01/1989
Filiação: Pai: Benedito Nunes da Costa
Mãe Therezinha Valentino da Costa
Estado Civil Casado Escolaridade: Superior Completo
Profissão Funcionário Público
Endereço Residencial Rua Francisco de Campos, 584 Telefone 322-5277

C- DADOS PESSOAIS DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

Nome ANTÔNIO CARLOS GARCIA DN 09/07/51
CPF 708.309.598-15 RG 6.373.386 Órgão SSP SP Data de Expedição 07/02/72
Filiação: Pai: Jovino Garcia de Lima
Mãe Sebastiana Alves de Lima
Estado Civil CASADO Escolaridade 2º Grau
Profissão Comerciarío
Endereço Residencial Rua Doutor Souza Costa, 576 Telefone 322-6646

Nome ADILSON AFFONSO DN 19/02/46
CPF 049.324.638-04 RG 4.136.382 Órgão SSP SP Data de Expedição 14/12/66
Filiação: Pai: Antônio Affonso
Mãe Dalila Affonso
Estado Civil CASADO Escolaridade Superior completo
Profissão Funcionário Público (professor)
Endereço Residencial Rua João Ramalho, 1133 Telefone 324-1360

Nome WALTER DE SOUZA DN 26/12/36
CPF 148.410.108-15 RG 5.796.956 Órgão SSP SP Data de Expedição 30/03/71
Filiação: Pai: Lázaro de Souza
Mãe Alzira Silva de Souza
Estado Civil CASADO Escolaridade 1º grau
Profissão Comerciante
Endereço Residencial Rua Valter Antônio Fontana, 825, bloco 5, 3º andar apto 34 Telefone 323-1956

Nome JOÃO OTAVIO TREVISAN ARAUJO DN 22/06/48
CPF 424.556.858-53 RG 4.896.322 Órgão SSP SP Data de Expedição 13/11/87
Filiação: Pai: Pedro Araújo
Mãe Rosaria Trevisan Araujo
Estado Civil CASADO Escolaridade Superior completo
Profissão Funcionário Público aposentado
Endereço Residencial Rua Cândido Mota, 1393 Telefone 324-7291

Nome MARIA APARECIDA DOMINGOS DN 10/01/1960
CPF 060.447.158-09 RG 7.658.764 Órgão SSP SP Data de Expedição 07/08/73
Filiação: Pai: José Domingos
Mãe Ovete de Oliveira Domingos
Estado Civil solteira Escolaridade superior completo
Profissão Advogada
Endereço Residencial Rua Orozimbo Leão Carvalho, 1011 Telefone 322-5923

Nome LEONTINO JOSÉ GALVÃO IGNÊS DN 09/11/1951
CPF 235.469.138-68 RG 5.252.592 Órgão SSP SP Data de Expedição 29/12/93
Filiação: Pai: Geraldo Ignez
Mãe Floriza Galvão Ignez
Estado Civil CASADO Escolaridade superior incompleto
Profissão Bancário
Endereço Residencial Rua Elias Machado de Pádua, 601 Telefone 322-5122

Nome NIVALDO VIEIRA LOPES DN 27/02/1952
CPF 377.168.918-04 RG 7.368.926 Órgão SSP SP Data de Expedição 02/04/73
Filiação: Pai: José Theodoro Lopes
Mãe Donária Vieira Lopes
Estado Civil CASADO Escolaridade superior incompleto
Profissão Aposentado
Endereço Residencial Rua José Coelho, Barbosa, 1178 Telefone 324-1332

Nome SIDNEI ANTONIO CARLI DN 22/06/1963
CPF 051.026.258-96 RG 14.067.085 Órgão SSP SP Data de Expedição 13/06/96
Filiação: Pai: João Baptista Carli
Mãe Maria da Rocha Carli
Estado Civil CASADO Escolaridade Superior Completo
Profissão Funcionário Público - Delegado de Polícia
Endereço Residencial Rua Curitiba, 37 Telefone 324-1908

Nome ALDA BENELLI GARCIA DN 20/04/1952
CPF 110.804.278-30 RG 7.125.933 Órgão SSP SP Data de Expedição 14/04/81
Filiação: Pai: Estefano Benelli
Mãe Cezira Rizzi Benelli
Estado Civil CASADA Escolaridade Superior completo
Profissão Funcionária Pública - Professora
Endereço Residencial Rua Doutor Souza Costa, 576 Telefone 322-6646

Nome APARECIDA VIEIRA ASSATO DN 13/01/1936
CPF 437.285.708 RG 5.994.955 Órgão SSP SP Data de Expedição 20/07/71
Filiação: Pai: José Vieira
Mãe Maria Cremonesi Vieira
Estado Civil VIUVA Escolaridade 1º grau
Profissão DO LAR
Endereço Residencial Rua Doutor Souza Costa, 668 Telefone 322-1405

Fls. n.º 06
Proc. 44/01
.....
Presidente

B- DADOS PESSOAIS DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Nome JOSE APARECIDO GOMES DN 25/03/1950
CPF 798.872.958-68 RG 7.857.902 Órgão SSP SP Data de Expedição 16/10/97
Filiação: Pai: Manoel Gomes
Mãe Rosa de Lourdes Rodrigues Gomes
Estado Civil Casado Escolaridade 1º grau
Profissão Motorista
Endereço Residencial Rua Deolindo Menk Plens, 101 Telefone 324-6904

Nome EDVALDO ANTONIO MINATE CAYRES DN 12/06/1954
CPF 172.114.419-68 RG 6.232.224 Órgão SSP SP Data de Expedição 28/08/81
Filiação: Pai: Antonio da Silva Caires
Mãe-Lidia Minato Caires
Estado Civil Casado Escolaridade 2º grau completo
Profissão Bancário
Endereço Residencial Rua João Ramalho 681 Telefone 3224155

Nome HELENA SOUTO VASCONCELOS DN 26/09/1932
CPF 206.435.808-08 RG 10.768.914 Órgão SSP SP Data de Expedição 21/10/76
Filiação: Pai: Antonio Souto Martim
Mãe Carmem D Torres Delgado
Estado Civil Viuva Escolaridade 1º Grau
Profissão do lar
Endereço Residencial Av. Dom Antônio, 371 Telefone 322-1712

R. T. D. J.

Fis. n.º	02
Proc.	44/01
Presidente	

Ilmo. Sr. Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis - SP.

MICROFILMADO
Sob nº 1403

PESSOAS JURÍDICAS
Fis. 02
ASSIS - SP

Monsenhor JOSE CARLOS D'ANGELO RG 139.441/MG, abaixo assinado,
(Nome por Extensão)

CIC 710.554.958, brasileiro, solteiro, padre, residente na rua Martin Afonso
(nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua e n.º, RG ou CPF)

nº 245 fone 322-3238 ASSIS SP

representante legal da sociedade civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PASTORAL SOCIAL DE SANTA CECILIA " AAPSSC "

com sede à rua Padre Gusmões s/nº Assis

n.º s/nº _____, requer de V. S. seja REGISTRADO
(Número) (registrado, averbado, arquivado)

o (a) incluso (a) ESTATUTO
(Estatuto, Contrato Social, Alteração, Distrato, etc..)

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

N.º _____

R. CARLOS

Assis 4, março de 1999
Dom. Carlos Angelo
(Representante Legal)

- INSTRUÇÕES: — Reconhecer firma em todos os casos.
— Para registro ou alteração de estatutos relacionar toda diretoria com a qualificação completa e prazo do mandato.
— Para registro de qualquer alteração mencionar sempre os números dos registros anteriores.
— Estatutos devem ser lidos por inteiro.

cartório do registro de títulos e documentos e registro civil das pessoas jurídicas
Oficial: José Benício do Andrade Plomonte
Rua Angelo Martoncin, 246 - 1.º andar - Fone: 22-7800 - ASSIS - SP.

MICROFILMADO	Fls. n.º 08
Sob n.º 1403	Proc. 44/01
	Presidente

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PASTORAL SOCIAL DE SANTA CECÍLIA

ESTATUTO



Capítulo I

Da Instituição, da Natureza e Finalidade da Associação Amigos da Pastoral Social de Santa Cecília.

Seção I - Da Instituição

Artigo 1º. - A Associação Amigos da Pastoral Social de Santa Cecília está sediada na Paróquia de Santa Cecília, situada na Rua Padre Gusmões, s/n, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, e reger-se-á pelas presentes normas estatutárias.

Seção II - Da Natureza e Finalidade

Artigo 2º. - A Associação Amigos da Pastoral Social de Santa Cecília - "A . A . P. S. S. C.", extensão da Paróquia de Santa Cecília, terá por finalidade a assistência social, visando o bem estar e a promoção humana, dando atendimento especial e material a toda pessoa, família, grupo ou comunidades carentes, sendo o atendimento exclusivamente de cunho caritativo.

Artigo 3º. - A "AAPSSC" entidade com objetivos sociais, não terá fins lucrativos.

Artigo 4º. - Para consecução dos fins a que se referem os artigos anteriores a Associação se propõe a:

- I - colaborar para que os objetivos da Pastoral Social sejam atendidos;
- II - mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a Paróquia de Santa Cecília, provendo condições que permitam:
 - a) melhoria da assistência social aos carentes;
 - b) programação de atividades que envolvam a Pastoral Social e a Comunidade.
- III - favorecer o entrosamento entre a comunidade e os demais elementos envolvidos com a Pastoral Social possibilitando:
 - a) à comunidade, informações sobre as atividades desenvolvidas;
 - b) aos integrantes da Pastoral Social, maior visão das necessidades e aspirações da comunidade.

IV - se organizar em unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias.

Artigo 5º. - No desenvolvimento de suas atividades a Associação Amigos da

Assis, 06/01/01
[Signature]

Fls. n.º	09
MICROFILMADO	
Sub n.º	1403
Presidente	



Seção III

Dos meios e recursos

Artigo 6º. - Os meios e recursos para atender os objetivos da "AAPSSC" serão obtidos através de:

- I - doações;
- II - promoções diversas;
- III - convênios;
- IV - outras fontes.

Artigo 7º. - Todo e qualquer numerário recebido será depositado em uma Instituição Bancária em conta vinculada à "AAPSSC" e só poderá ser movimentada, conjuntamente, pelo Diretor Executivo e Diretor Financeiro.

Artigo 8º.- A aplicação dos recursos financeiros constará do Plano Anual de Trabalho da "AAPSSC".

Capítulo II

Dos Sócios, seus Direitos e Deveres

Seção I

Artigo 9º. - O quadro social da "AAPSSC", constituído por número ilimitado de sócios, será composto de:

- I - sócios fundadores;
- II - sócios admitidos;
- III - sócios beneméritos

§ 1º. - Serão sócios fundadores todos que participarem do movimento de constituição da Associação e que assinarem a ata da primeira Assembléia Geral.

§ 2º. - Serão sócios admitidos os demais membros da comunidade, desde que concordes e aceitos conforme as normas estatutárias.

§ 3º. - Serão considerados sócios beneméritos, a critério do Conselho Deliberativo, aqueles que tenham colaborado com donativos em dinheiro ou em espécie ou que tenham prestado relevantes serviços à Associação.

Seção II

Dos Direitos e Deveres

Artigo 10 - Constituem direitos dos sócios, quites com suas obrigações sociais:

I - apresentar sugestões e oferecer colaboração aos dirigentes das várias áreas da "AAPSSC";

II - participar de atividades organizadas pela Associação;

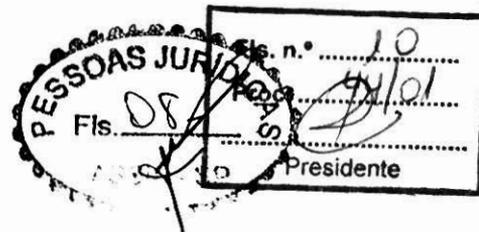
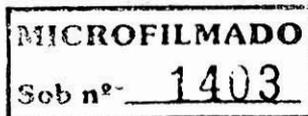
III - votar e ser votado pelo presente Estatuto;

IV - tomar parte nas Assembléias Gerais;

V - solicitar, quando em Assembléia Geral, esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros da "AAPSSC".

Artigo 11 - Constituem deveres dos sócios:

I - defender, por atos e palavras, o bom nome da "AAPSSC".



- II - conhecer o Estatuto da "AAPSSC";
- III - participar das reuniões para as quais foram convocados;
- IV - desempenhar, responsabilmente, os cargos e as missões que lhes forem confiados;
- V - cooperar, dentro de suas possibilidades, para a contribuição do fundo financeiro da Associação;
- VI - zelar pela conservação e manutenção do prédio e equipamentos;
- VII - acatar as determinações da Diretoria Executiva e as Resoluções das Assembléias.

Artigo 12 - O sócio será eliminado do quadro social pela Diretoria Executiva, cientificando o Conselho Deliberativo, quando infringir quaisquer disposições estatutárias.

- § 1º. - A eliminação será comunicada por escrito aos associados;
- § 2º. - O sócio eliminado poderá recorrer ao Conselho Deliberativo que se reunirá em sessão extraordinária para apreciar o fato.

Capítulo III Da Administração

Seção I

Dos Órgãos Diretores

Artigo 13 - A "AAPSSC" será administrada pelos seguintes órgãos:

- I - Assembléia Geral;
- II - Conselho Deliberativo;
- III - Diretoria Executiva;
- IV - Conselho Fiscal.

Artigo 14 - A Assembléia geral será constituída pela totalidade dos associados.

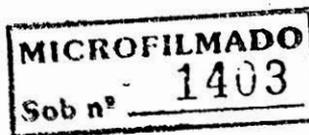
§ 1º. - A Assembléia Geral será convocada e presidida pelo Pároco da Paróquia de Santa Cecília, ou por quem o mesmo indicar.

§ 2º. - A Assembléia Geral realizar-se-á, numa 1ª. convocação, com a presença de mais da metade dos sócios ou, em 2ª. convocação, meia hora depois, com qualquer número.

Artigo 15 - Cabe à Assembléia Geral:

- I - eleger o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal;
- II - apreciar e votar o balanço anual e os balancetes semestrais, com o parecer do Conselho Fiscal.
- III - reunir-se, ordinariamente, pelo menor uma vez por ano;
- IV - reunir-se, extraordinariamente, quando convocada pelo Pároco da Paróquia de Santa Cecília, por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo ou por 1/3 (um terço) dos associados.

Artigo 16 - O Conselho Deliberativo será constituído de no mínimo 11 (onze)



§ 2º. - Os demais membros serão eleitos em Assembléia Geral.

Artigo 17 - Cabe ao Conselho Deliberativo:

- a) eleger os membros da Diretoria Executiva e divulgar os nomes dos escolhidos;
- b) aprovar o Plano Anual de Trabalho e o Plano de Aplicação dos Recursos;
- c) votar as contas apresentadas pela Diretoria Executiva;
- d) reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre, e extraordinariamente, sempre que convocado, a critério de seu Presidente e de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Parágrafo Único - As decisões do Conselho Deliberativo só terão validade se aprovadas por maioria absoluta (1ª. convocação) ou maioria simples (2ª. convocação) de seus membros.

Artigo 18 - Cabe ao Presidente do Conselho Deliberativo:

- I - convocar e presidir as reuniões da Assembléia Geral e do Conselho Deliberativo;
- II - indicar um Secretário, dentre os membros do Conselho Deliberativo;
- III - informar os Conselheiros sobre as necessidades das unidades de prestação de serviços.

Artigo 19 - O mandato dos conselheiros será de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução por mais duas vezes.

Artigo 20 - A Diretoria Executiva da "AAPSSC" será composta de:

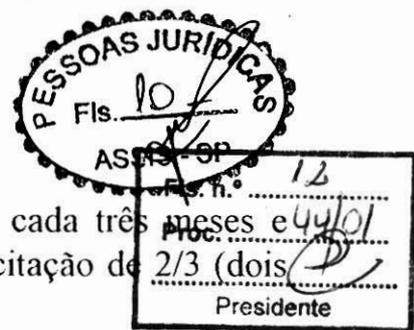
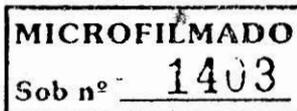
- I - Diretor Executivo;
- II - Vice Diretor Executivo;
- III - Secretário;
- IV - Segundo Secretário;
- V - Diretor Financeiro;
- VI - Vice Diretor Financeiro;

Artigo 21 - Cabe à Diretoria Executiva:

- I - Elaborar Plano Anual de Trabalho, submetendo-o à aprovação do Conselho Deliberativo;
- II - colocar em execução o Plano aprovado no inciso anterior;
- III - dar à Assembléia Geral conhecimento sobre:
 - a) as diretrizes que norteiam a ação da Associação;
 - b) as normas estatutárias que regem a Associação;
 - c) as atividades desenvolvidas pela Associação;
 - d) a programação e aplicação dos recursos do fundo financeiro;
- IV - tomar medidas de emergência, não previstas no Estatuto, submetendo-as ao "referendo" do Conselho Deliberativo;
- V - depositar em conta da "AAPSSC" em estabelecimento bancário, todos os valores recebidos;
- VI - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração e parcerias em atividades de interesse comum.

Amélia

[Handwritten signature]



VIII - reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada três meses e extraordinariamente, a critério do Diretor Executivo ou por solicitação de terços) de seus membros.

Artigo 22 - Compete ao Diretor Executivo:

- I - representar a "AAPSSC" ativa e passivamente, judicial e extrajudicial;
- II - convocar a reunião da Diretoria Executiva, presidindo-as;
- III - fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo;
- IV - apresentar ao Conselho Deliberativo o relatório semestral das atividades da Diretoria;
- V - movimentar, conjuntamente com o Diretor Financeiro, os recursos financeiros da Associação;
- VI - visar as contas a serem pagas;
- VII - rubricar e publicar em quadro próprio da "AAPSSC", os balancetes semestrais e balanço anual.

Artigo 23 - Compete ao Vice Diretor Executivo:

- I - auxiliar o Diretor Executivo e substituí-lo em seus impedimentos eventuais;
 - II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.
- Parágrafo Único - Na vacância dos cargos de Diretor e Vice Diretor Executivo, proceder-se - à a eleição dos respectivos substitutos para completar o mandato da Diretoria Executiva.

Artigo 24 - Compete ao Secretário:

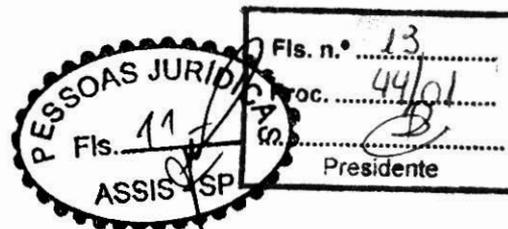
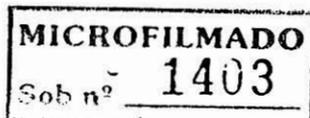
- I - lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva;
- II - redigir relatórios e encarregar-se da correspondência;
- III - assessorar o Diretor Executivo nas matérias de interesse da Associação.

Artigo 25 - Compete ao Diretor Financeiro:

- I - subscrever com o Diretor Executivo os cheques da conta bancária da Associação;
- II - efetuar, através de cheques nominais, os pagamentos autorizados pelo Diretor Executivo, de conformidade com a aplicação dos recursos planejados;
- III - apresentar ao Diretor Executivo os balancetes semestrais e o balanço anual, acompanhado dos documentos comprobatórios de receita e despesa;
- IV - promover a concorrência de preços e serviços a serem adquiridos pela Associação;
- V - informar os órgão diretores da "AAPSSC" sobre a situação financeira da Associação;
- VI - arquivar notas fiscais, recibos e documentos relativos aos valores recebidos e pagos pela Associação, apresentando-os para elaboração da escrituração contábil.

Artigo 26 - Compete ao Vice Diretor Financeiro auxiliar o Diretor Financeiro substituí-lo em seus impedimentos eventuais.

Artigo 27 - O mandato de cada Diretor será de 2 (dois) anos, sendo permitida sua recondução, mais uma vez, para o mesmo cargo.



§ 1º - O primeiro mandato de cada Diretor será, improrrogavelmente, de 1 (um) ano.

§ 2º - No caso de impedimentos ou substituição de qualquer membro da Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo tomará as devidas providências.

Artigo 28 - O Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) elementos, tem por atribuição:

I - Verificar os balancetes semestrais e balanços anuais apresentados pela Diretoria, emitindo parecer por escrito;

II - assessorar a Diretoria na elaboração do Plano Anual de Trabalho na parte referente à aplicação de recursos;

III - examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Diretoria Financeira;

IV - dar parecer, a pedido da Diretoria ou Conselho Deliberativo, sobre resoluções que afetam as finanças da Associação;

V - solicitar ao Conselho Deliberativo, se necessário, a contratação de serviços de auditoria contábil.

Parágrafo Único: O mandato dos Conselheiros será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

Artigo 29 - O Conselho Fiscal, reunir-se-á ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente mediante convocação de seus membros ou da Diretoria Executiva.

Capítulo IV Da Intervenção

Artigo 30 - Sempre que as atividades da "AAPSSC" venham a contrariar as finalidades definidas neste Estatuto ou ferir a legislação vigente, poderá haver intervenção, mediante solicitação do Presidente do Conselho Deliberativo ou de membros da Associação, às autoridades competentes.

Capítulo V Das Disposições Finais

Artigo 31 - É vedado aos Conselheiros e Diretores:

I - receber qualquer tipo de remuneração;

II - estabelecer relações contratuais com a "AAPSSC".

Artigo 32 - O balanço anual será submetido à apreciação do Conselho Fiscal.

Artigo 33 - O Edital de Convocação da Assembléia Geral, com 5 (cinco) dias de antecedência da reunião, conterá:

a) dia, local e hora da 1ª. e 2ª. convocações;

b) ordem do dia.

Artigo 34 - Os bens permanentes doados à Associação ou por ela adquiridos serão identificados, contabilizados, inventariados e integrarão seu patrimônio.

Artigo 35 - A Associação Amigos da Pastoral Social de Santa Cecília, "AAPSSC", será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente

convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 36 - Em caso de dissolução da Associação, todos os seus bens remanescentes passarão a integrar o patrimônio da Paróquia de Santa Cecília, sua maior mantenedora, que tem personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes na cidade de Assis, SP., registrada no Cadastro Geral do Contribuintes sob o nº 44.375.186-0005-62.

Artigo 37 - O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, reunidos em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data do seu registro em Cartório.

Artigo 38 - Os casos omissos ao presente Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 39 - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais e financeiras assumidas em nome da "AAPSSC".

*Cons. Deliberativo
 Pres. Rato do Conselho
 deliberativo.*

R.º CARTÓRIO

R.º CARTÓRIO

*JAIR NUNES COSTA
 Diretor Executivo*

*Adilson Affonso
 OAB/SP - 78327*



2.º SERVIÇO DE NOTAS
 COMARCA DE ASSIS - SP
 Bel. Evilázio Finotello
 Delegado

MICROFILMADO
 Sob nº 1403

Reconheço por semelhança a(s)
 Firma(s) de *Jair Nunes Costa*
Adilson Affonso

Assis. **04 MAR 1999**

Em testemunho (.....) da verdade

Mércio Aparecido Barbosa
 Tabelião Subst.º

MICROFILMADO
Sob nº 1403

PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 03
ASSIS SP

Fls. n.º
Proc. 44/01
Presidente

1. Ata da Assembléia Geral de Constituição da Associação Amigos da
2. Pastoral Social de Santa Cecília "AAPSSC". Aos vinte e quatro dias do mês de
3. Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Assis, município e
4. comarca de Assis, estado de São Paulo; às 20 horas e 30 minutos, a Rua Padre Gusmões
5. s/nº, salão de festas da Paróquia de Santa Cecília, realizou-se a Primeira Assembléia com
6. a finalidade de constituir a Associação Amigos da Pastoral Social de Santa Cecília, com a
7. presença de membros da Comunidade Paroquial de Santa Cecília, previamente
8. convocados através de Edital, conforme lista de presença. Presidiu a reunião o Pároco,
9. Monsenhor José Carlos D'Ângelo que convidou o coordenador da Pastoral Social da
10. Paróquia de Santa Cecília, Jair Nunes da Costa, para secretariar a sessão e redigir à
11. respectiva ata. A seguir o presidente declarou iniciado os trabalhos dizendo que o
12. objetivo da presente reunião era o da constituição da Associação Amigos da Pastoral
13. Social de Santa Cecília, deliberar sobre os Estatutos que deveriam reger a vida da
14. sociedade e das relações dos associados entre si, bem como eleição do Conselho
15. Deliberativo, Conselho Fiscal e Primeira Diretoria Executiva. Tomou a palavra, o
16. Pároco Monsenhor José Carlos D'Ângelo, fazendo um breve relato da Assistência
17. Social desenvolvida pela Pastoral Social, e da necessidade de constituir a
18. Associação Amigos da Pastoral Social de Santa Cecília, para manter futuros convênios e
19. projetos de parceria, dizendo que a Associação vem somar forças e facilitar para que
20. possamos alcançar estes objetivos. Cumprimenta a todos os presentes que ficam a partir
21. desta data engajados na Associação como sócios fundadores. Em seguida foi lido e
22. aprovado o Estatuto que deverá reger a Associação, sendo dito da necessidade de
23. Composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. Para tanto os presentes
24. deveriam se organizar para constituição de uma Chapa Única que após aprovada irá
25. eleger os membros da Diretoria Executiva. Ressaltou-se que nosso dever, além de
26. conhecer esta Associação, será de contribuir de alguma forma para o seu sucesso.
27. Apresentada a Chapa Única foi eleito o seguinte Conselho Deliberativo: Presidente
28. Nato- Monsenhor José Carlos D'Ângelo; Antônio Carlos Garcia, Adilson Afonso,
29. Walter de Souza, João Otávio Trevisan, Maria Aparecida Domingos, Leontino José
30. Galvão Inêz, Nivaldo Vieira Lopes, Sidnei Antônio Carli, Alda Beneli Garcia, e
31. Aparecida Vieira Assato. E o Conselho Fiscal fica assim composto: José Aparecido
32. Gomes, Edvaldo Antônio Minate Cayres e Helena Souto Vasconcelos. A seguir o
33. Conselho Deliberativo elegeu a Chapa Única da Diretoria Executiva que ficou assim
34. constituída: Diretor Executivo: Jair Nunes da Costa; Vice- Diretor Executivo: Maria
35. Tereza Canato Cayres; Secretário: Dulce de Andrade Araujo; 2º Secretário: Maria Elenir
36. de Barros; Diretor Financeiro: Leomar Galli; Vice- Diretor Financeiro: Dezio Roberto.
37. Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por mim Jair
38. Nunes da Costa, secretário "ad hoc", pelo Diretor Executivo Jair Nunes da Costa e pelo
39. presidente do Conselho Deliberativo Monsenhor José Carlos D'Ângelo.

Confere com o original

R. CANTO

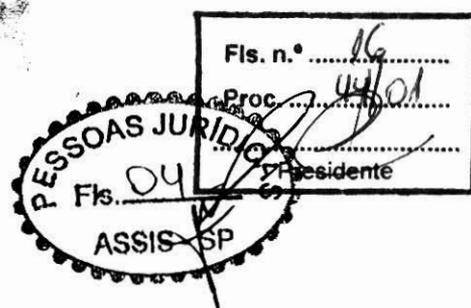
Confere com o original

*J. Nunes da Costa
Presidente nato do
C. Deliberativo*

R. CANTO

*Jair Nunes da Costa
Diretor Executivo*

MICROFILMADO
Sob n.º 1403



CONSELHO DELIBERATIVO

- | | | |
|-----------------|---|-------------|
| Presidente Nato | Monsenhor JOSÉ CARLOS DANGELO
Solteiro, Padre
Rua Martin Afonso, 245 Fone 322-3238
RG 139.441/MG CIC: 710.554.958-00 | DN 28/08 |
| 01 | ANTONIO CARLOS GARCIA
Casado, Comerciarío
Rua Dr. Souza Costa, 576 Fone 322-6646 (res.) ou 322-1509 (coml.)
RG 6.373.386 CIC: 708.309.598-15 | DN 09/07/51 |
| 02 | ADILSON AFONSO
Casado, funcionário público (professor)
Rua João Ramalho, 1133 fone 324-1360
RG 4.136.382 CIC: 049.324.638-04 | DN 19/02/46 |
| 03 | WALTER DE SOUZA
Casado, comerciante
Rua Prudente de Moraes, 836 fone 322-3217
RG 5.796.956 CIC 148.410.108.-15 | DN 26/12/37 |
| 04 | JOÃO OTAVIO TREVISAN
Casado, funcionário público aposentado
Rua Cândido Mota, 1393 fone 322-7424
RG 4.896.322 CIC: 424.556.858-53 | DN 22/06/48 |
| 05 | MARIA APARECIDA DOMINGOS
Solteira, Advogada
Rua Orozimbo Leão de Carvalho, 1011 fone 322-5923
RG 7.658.764 CIC: 060.447.158-09 | DN 10/01/60 |
| 06 | LEONTINO JOSÉ GALVÃO INÊZ
Casado, Bancário
Rua Elías Machado de Pádua, 601 fone 322-1590 ou 322-5122
RG 5.252.592 CIC: 235.469.138-68 | DN 09/11/51 |
| 07 | NIVALDO VIEIRA LOPES
Casado, Aposentado
Rua José Coelho Barbosa, 1.178 fone 324-1332
RG 7.368.926 CIC: 377.168.918-04 | DN 27/02/52 |
| 08 | SIDNEI ANTONIO CARLI
Casado, Funcionário Público(Delegado Policia)
Rua Curitiba, 37 fone 324-1908
RG 14.067.085 CIC: 051.026.258-96 | DN 22/06/63 |
| 09 | ALDA BENELI GARCIA
Casada, Funcionária Pública(Professora)
Rua Dr. Souza Costa, 576 fone 322-6646
RG 7.125.933 CIC: 110.804.278-30 | DN 20/04/52 |
| 10 | APARECIDA VIEIRA ASSATO
Viúva, do lar
Rua Dr Souza Costa, 668 fone 322-1405
RG 5.994.955 CIC: 437.285.708 | DN 13/01/36 |

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PASTORAL SOCIAL DE SANTA CECÍLIA

Fls. n.º
Proc.
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA



- Diretor Executivo:** JAIR NUNES DA COSTA
Casado, funcionário público (escrivão Polícia)
Rua Francisco de Campos, 584
Fone 976-0223 (cel.) ou 322-5277 (res.) ou 324-2880 (DIG)
RG 7.189.419 CIC: 710.859.048-49 DN: 23/10/54
- Vice Diretor Executivo:** MARIA TEREZA CANATO CAYRES DN: 12/12/60
Casada, consultora de vendas
Rua João Ramalho, 681
Fone 322-4155
RG 20.096.788 CIC: 079.012.648-24
- Secretário:** DULCE DE ANDRADE ARAUJO DN
Casada, funcionária pública(professora)
Rua Cândido Mota, 1393
Fone 322-7424
RG 5.601.389 CIC 064.638.468-64
- 2ºSecretário:** MARIA ELENIR DE BARROS DN: 15/09/59
Solteira, funcionária Pública(Professora)
Rua Joaquim Carvalho Mota, 30
Fone 322-6303
RG 12.150.904 CIC: 034.463.678-02
- Diretor Financeiro** LEOMAR GALLI DN: 25/06/56
Casado, comerciante
Rua José Coelho Barbosa 871
Fone 322-6643
RG: 8.615.449-7 CIC: 030.826.318.-94
- Vice Diretor Financeiro** DEZIO ROBERTO DN: 19/07/58
Casado, Mecânico
Rua Londrina, 20
Fone 322-7562
RG 8.678.601 CIC:825.300.418-49

MICROFILMADO
Sob nº **1403**

CONSELHO FISCAL

- 01- JOSÉ APARECIDO GOMES DN: 25/03/50**
Casado, Motorista
Rua Deolindo Menk Plens, 101
Fone 324-6904
RG 7.857.902 CIC: 798.872.958-68
- 02- EDIVALDO ANTONIO MINATE CAYRES DN: 12/06/54**
Casado, Bancário
Rua João Ramalho, 681
Fone 322-4155
RG 6.232.224 CIC: 172.114.419-68
- 03- HELENA SOUTO VASCONCELOS DN: 26/09/32**
Viúva, do lar
Av. Don Antonio, 371
Fone 322-1712
RG 10.768.914 CIC: 206.435.808-08

Fls. n.º	18
Proc.	44/01
	Presidente

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA PASTORAL SOCIAL DE SANTA CECÍLIA
Rua Padre Gusmões s/nº fone 322-5446 Bairro de Santa Cecília ASSIS SP

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA AAPSSC DURANTE O ANO 2000

DIRETORA EXECUTIVA : MARTA XAVIER RUSISCA NUNES DA COSTA

ATIVIDADES REALIZADA NO ANO 2000 .

TIPO DE ATIVIDADE E NÚMERO DE PARTICIPANTES

- 1- II Encontro de Aprofundamento (Participação de 150 pessoas) – data 17, 18 e 19/03/2000
- 2- Promoção : 1ª Noite Festiva na Capela São Judas Tadeu – data – 10/03/2000
- 3- Promoção : 2º Almoço Comunitário (Participação de 400 pessoas) – data 29/10/2000
- 4- I Retiro Espiritual da Pastoral Social (Participação de 300 pessoas) data 10/12/2000
- 5- Distribuição mensal de 80 cestas básicas totalizando 960 cestas básicas durante o ano de 2000 – Atendimento a 80 famílias cadastradas mensalmente envolvendo as equipes de Plantão, Triagem, Quilo, Montagem de cestas e Famílias Irmãs totalizando aproximadamente 200 voluntários. Período de Janeiro a Dezembro.
- 6- Atendimento semanal às famílias carentes da comunidade com o Bazar da Providência- Colaboração da Equipe do Sagrado Coração de Jesus envolvendo aproximadamente 20 voluntários. Período de Janeiro à dezembro.
- 7- Atendimento diário de Segunda a Sexta feira, em horário comercial à população Assisense, no Projeto Lavanderia Comunitária Irmã Maria Chaves, sito Rua Deolindo Menk Plens, 530 fone 322-6959, com duas lavadeiras. Período de Janeiro à dezembro.
- 8- Atendimento semanal na Capela São Judas Tadeu, às terças e quintas feiras de aproximadamente 100 famílias carentes da comunidade num total aproximado de 400 pessoas, devidamente cadastradas no Projeto Sopão Madre Tereza de Calcutá. No período entre 05/05/1999 até 19/12/2000, foram distribuídos mais de 60.000 pratos de sopa. Trabalham no Projeto 8 equipes de liderança num total aproximado de 150 voluntários. O encerramento do ano se deu no dia 19 de dezembro, quando foi servido um jantar a todas as famílias assistidas pela AAPSSC (Pastoral Social) , sendo servido macarronada, frango, arroz a grega e refrigerante. Período de atendimento de janeiro a dezembro.
- 9- Parceria com a FEMA firmado em 22/11/2000- Curso de Iniciação à Informática para 40 alunos da Comunidade. Período de 28/11/2000 à 09 /12/2000 das 19h00 às 23h00. E período de 11/12/2000 à 21/12/2000 das 8h00 às 12h00 para 30 alunos da comunidade.

ATIVIDADES PREVISTAS E NÃO REALIZADAS DURANTE 2000, COM PREVISÃO DE SER REALIZADA NO FUTURO.

- 1- Projeto Balcão de Empregos – (implantação de diversos cursos)
- 2- Projeto Clube de mães – (implantação de diversos cursos)



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

Fls. n.º	19
Proc.	44701
Presidente	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
03.022.780/0001-69

VÁLIDO ATÉ
19/05/2001

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial)
ASSOCIACAO AMIGOS DA PASTORAL SOCIAL DE SANTA CECILIA

QUALIFICAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.91-0/00 - Atividades de organizacoes religiosas

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.) RUA PADRE GUSMOES		NÚMERO S NR.
COMPLEMENTO (apto, sala, andar)	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CECILIA	CEP 19800-000
MUNICÍPIO ASSIS	UF SP	TELEFONE/CONTATO (018) 322-5446

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ quando acompanhado do respectivo ato constitutivo ou alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA 0811803-ASSIS	DATA DE EMISSÃO 20/03/2001
CARIMBO/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	 <p>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL C/ia da Agência - T.T.M. - LUIS MARCO LEVI A.P./Assis - SP - Matr. 3.020.580.8</p>



119.30

companhia de saneamento básico do estado de são paulo
Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

C.N.P.J. 43.776.517/0001-80

Fis. n.º 20
Proc. 441/01
Presidente

RGI 02873416/58	Codificação Sabesp 08 189 03 02 3350 000 000 011 1	Nº da Conta 1255028734161	Res.	Economias Com. Ind. Pub.	Gr. Orig./Dest. 23/08	Mês de Referência MARCO/01
Cod. 00000007/2	Endereço R BONFIM	Nº Hidrômetro 82	Y96S162638	Banco	Agência	CR
Data Leitura 23/01/01	Condição de Leitura LEITURA NORMAL	Leitura Anterior 1956	Leitura Atual 2019	Consumo/m³ 63	Dias Consumo 32	Previsão Próx. Leitura 23/02/01
Consumo dos Últimos Meses/m³						Média/m³
SET-	43	NOV-	52	JAN-	51	50
OUT-	44	DEZ-	56	FEV-	52	AJ=1,066

PAGAMENTO EM ATRASO
 SERA ACRESCIDO DE ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO IPC-FIPE DO MES ANTERIOR, MAIS MULTA:
 DE 1 A 10 DIAS: 2%;
 DE 11 A 30 DIAS: 6%;
 ACIMA DE 30 DIAS: 9% MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES.
 A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA.

TARIFAS DE ÁGUA / m³

Faixas de Consumo	Tarifa	Consumo	Valor - R\$
ATE 10	13,25	VALOR MINIMO	13,25
11 A 20	1,57	10	15,70
21 A 30	2,54	10	25,40
31 A 50	2,54	20	50,80
ACIMA 50	2,98	13	38,74
Subtotal por Economia			143,89
X 0001	(Oide de Economias)		143,89
X 1.00000000	(Fator de Ajuste Tarifario)		143,89

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	143,89
Esgotos	114,94
Multa	
At.Monetária	
Juros de Mora	
Serviços	33,32
COBR. E-FONTE PP	

Vencimento 02/03/01 Total a Pagar R\$ *****292,15

SABESP - PREMIO NACIONAL DA QUALIDADE EM SANEAMENTO. SABESP E SAUDE.

21.003850-0
PAGO

Agência de Atendimento
 ASSIS AV MAL DEODORO, 645 B VISTA 195
 HORARIO: 10:00 AS 16:00



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 21
Proc. n.º 44/01
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0**18) 322-4144
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS -SP

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 40/2001

De iniciativa do Exmo. Sr. Vereador, Hermon Bergamasso Canton

Referência: Declara de utilidade pública a Associação Amigos da Pastoral Social de Santa Cecília.

Trata-se de Projeto de Lei Nº 40/2001 de iniciativa do Exmº. Sr. Vereador, Hermon Bergamasso Canton, objetivando seja declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.350, de 30 de agosto de 1985, *a Associação Amigos da Pastoral Social de Santa Cecília.*

Estabelece o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.350/85

Art. 1º - Somente poderão ser declaradas de utilidade pública as sociedades civis, fundações e associações de caráter comunitário, filantrópico, assistencial, educacional, artístico, esportivo e religioso existentes ou que forem legalmente constituídos dentro dos limites territoriais do município de Assis, que efetivamente estiverem prestando assistência ou serviços considerados relevantes à comunidade, sem objetivo de lucro, cujos cargos de sua diretoria não sejam remunerados.

Analisando os documentos juntados a este Projeto de Lei, pode-se constatar que a *Associação Amigos da Pastoral Social de Santa Cecília*, preenche todos os requisitos exigidos pela lei: é uma associação civil e filantrópica, sem fins lucrativos, devidamente registrada e inscrita no CNPF(MF) sob nº 03.022.780/0001-69, com sede nesta cidade de Assis, SP, tendo por fins, conforme dispõe o seu Estatuto Social, no seu artigo 2º, a assistência social, visando o bem estar e a promoção humana, dando atendimento especial e material a toda pessoa, família, grupo ou comunidade carentes, sendo o atendimento exclusivamente de cunho caritativo, e os cargos de sua diretoria não remunerados.

Assim, não vislumbrando qualquer óbice legal ao Projeto de Lei Nº 40/2001, opinamos seja ele remetido ao plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos senhores Vereadores, nos termos regimentais.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Assis, 6 de abril de 2001

Rubens Pipolo – OAB/SP nº 74.664
Procurador Jurídico